

PORTARIA Nº 035/2026- O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal **MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA**, mat. 1244.960-0 com pena de **SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) DIAS**, nos termos do artigo 127, **convertidos em multa**, na forma do artigo 128, por infringir, nos dias 01/02/2026, 28/02/2026 e 01/03/2026, o artigo 124 XVII da Lei nº 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, nas FRDs 055, 110 e 113, todas, de 2026, o direito ao contraditório e à ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária, no prazo legal previsto. Por tais motivos, a servidora deverá ser excluída temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 036/2026- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **PAULO ROBERTO MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 1241.952-7, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir, no dia 23/12/2025, o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas nos artigos 233 e 234, I c/c art. 116, I c/c art. 126, todos do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 1164/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 04/2026**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 26/03/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói. Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência do Sr. Maicon da Silva Carlos:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as Atas nº 01-26, nº 02-26 e nº 03-26;

Art. 2º: Aprovar o atestado de regularidade referente ao ano de 2026 das entidades: Instituto Molltiam, Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai - Fenase, Grupo Espírita Messe de Amor e Associação Filantrópica Káiros de Assistência Social;

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 9900174830/2025**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado preliminar da fase de seleção de propostas avaliadas pela comissão de seleção constituída na forma da Portaria nº 085/2025, de 28 de janeiro de 2026, referente ao edital de Chamamento Público nº 003/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a seleção de organizações da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a operacionalização do Programa de Fortalecimento de Atendimento do Cadastro Único (CadÚnico) na cidade de Niterói.

CLASSIF.	OSC's	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular- CAMPO	R\$ 3.530.795,75	49.8
2º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais- ECOS	R\$ 3.918.139,54	45.3
3º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano- INADH	R\$ 3.923.106,39	45
4º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual- CADIS	R\$ 3.922.289,98	44.6
5º	Centro de Referência de Programas Sociais- SUPERAR	R\$ 3.897.141,36	39.3

As demais etapas seguirão normalmente conforme cronograma constante na TABELA 1 – DA FASE DA SELEÇÃO, na forma das publicações disponíveis no Portal da Transparência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
EXTRATO Nº 001/2026**

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração SMMU nº 01/2026. **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, e a Organização da Sociedade Civil Inclusão Social e Tecnológica – SOCIALTEC. **OBJETO:** Execução da modernização, ampliação e gestão administrativa do Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CEAM Neuza Santos e do Espaço Empreender Mulher, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à OSC, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 6.997.864,48 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **REFERÊNCIA:** Processo nº 9900004569/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO SMMU Nº 01/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 01/2026; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, e a empresa **NACIONAL SOLUÇÕES AVANÇADAS LIMITADA**; **OBJETO:** Contratação de serviços comuns de buffet; **VALOR:** R\$ 37.639,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais); **PRAZO:** Conforme cronograma de entrega até 14/04/2026; **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo Nº 9900118202/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO GABINETE – FGA**

PORTARIA FMS/FGA Nº 092/2026- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 17/03/2026, a **FERNANDA PACHECO PAIVA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Pacientes Externos**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de **Andrea Cristina Barbosa Abreu**.

EXTRATO N.º: 033/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 033/2026. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Air Liquide Brasil LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Claudia Adegas Roese. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pela prestação de serviço de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ, sem cobertura contratual, referente aos meses de agosto e setembro de 2025, no valor de R\$ 40.829,57 (quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). **VALOR:** 40.829,57 (quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, Nota de Empenho: 000334 **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900245699/2025. **ASSINATURA:** 20 de março de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial- Deferida- Processo 9900020146/2026- BEATRIZ LOPES DE SOUZA SÁ

- Anulação da Publicação de Deferimento de Abono Permanência do dia 28/02/2026: Processo 9900183655/2025 - RICARDO SOUZA VALESCO
- Anulação da Publicação de Deferimento de Abono Permanência do dia 28/02/2026: Processo 9900185192/2025 - JORGE RICARDO OLIVEIRA DE REZENDE